



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 43/2023
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL:

1. Elizabete Moraes Lima Neta, RG nº 3.073.784-2 e CPF nº 031.976.595-46 - Titular
2. Raquel Gonçalves da Silva, RG nº 2.284.167-9 e CPF nº 038.809.225-43 - Suplente
3. Maria Isabel Santana dos Santos, RG nº 2.153.871-9 e CPF nº 016.586.235-17 - Titular
4. Maria Olindina Vieira de Matos, RG nº 121.539 e CPF nº 588.935.475-20 - Suplente

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/TRABALHADORES DE SAÚDE:

• TITULARES:

1. Amanda Araújo Pinto, RG nº 2.230.422-3 e CPF nº 045.528.365-60 - Trabalhadores de Saúde (Ensino Superior)
2. Sílvia Ingrid Souza Sá Matos, RG nº 1.059.035-8 e CPF nº 574.918.015-87 - Trabalhadores de Saúde (Ensino Médio)
3. Herbert José Cruz Resende, RG nº 23884932 e CPF nº 058.661.325-08 – Representante Usuários - Profissional de Ensino Público
4. Lilian Maria Silveira, RG nº 1.225.603 e CPF nº 871.668.605-53 – Representante Usuários – Associação
5. Aurisson da Silva Santana, RG nº 1.318.241 e CPF nº 000.731.455-80 – Representante Usuários - Entidade Religiosa
6. Roaldo Mendonça da Silva, RG nº 3.008.881-0 e CPF nº 994.627.025-00 – Representante Usuários - Entidade Religiosa




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

• **SUPLENTE:**

1. Andrea do Nascimento Saito, RG nº 09.457.221-6 e CPF nº 033.741.384-38 - Trabalhadores de Saúde (Ensino Superior)
2. Josevalda Alves Cardoso Moura, RG nº 1.440.709 e CPF nº 938.468.945-91 - Trabalhadores de Saúde (Ensino Médio)
3. Lucilene Jaqueira Melo, RG nº 921.195 e CPF nº 556.118.425-34 – Representante Usuários - Profissional de Ensino Público
4. Alan Kardec José Silveira, RG nº 1.344.271 e CPF nº 924.311.785-87 – Representante Usuários - Associação
5. Braúlio Ferreira da Silva Filho, RG nº 1.243.033 e CPF nº 895.528.495-00 – Representante Usuários - Entidade Religiosa
6. Jailson Chagas Santos, RG nº 1.510.621 e CPF nº 002.834.885-06 - Representante Usuários - Entidade Religiosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de dezembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal